



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento aprovado em reunião de Câmara de
25/05/1968
Lote 14 da freguesia de Rio Tinto

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento aprovado em reunião de Câmara de 25/05/1968, requerido pelo proprietário do lote 14, sito na Rua do Ameal, freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n.º 13/1966/2589, pertencente a José António da Silva e outro.

A alteração ao loteamento requerida por Daniel Anjos Gonçalves (Processo 02/2021/133), consiste:

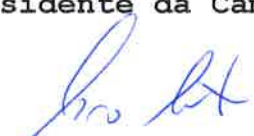
- a. Legalização da introdução de mais uma unidade de habitação na edificação principal, passando de habitação unifamiliar para habitação bifamiliar;
- b. Retificação da área do lote após levantamento topográfico, passando de 436,00 m² para 421,00 m²;
- c. Legalização de anexos na parte posterior do lote.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 11 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)